

ERRATA DA PORTARIA Nº 116/2018-SCCG, DE 15/03/2018 PUBLICADA NO DOE Nº 33.579, DE 16/03/2018.

Onde se lê: Reginaldo Cruz da Rocha Janú.

Leia-se: Reginaldo Cruz da Rocha Genú.

Belém-Pa, 16 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 313923

PORTARIA Nº 196/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/204388, de 08 de Maio de 2018; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Castanhal, no dia 15/05/2018, em decorrência de Agenda precursora para deliberação superior das condições de inauguração das obras no referido município.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Denys Murilo Santos Ribeiro	5310687/2	Coordenador	NMG
Oseas Vieira Pinheiro	25410/6	Assessor de Gabinete	Transporte

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 313963

PORTARIA Nº 195/2018 SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/215195, de 15 de Maio de 2018; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Parauapebas no período de 16/05/2018 a 20/05/2018 , em virtude da programação oficial que acontecerá no referido município com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Carlos Antonio de Almeida Lima	7002815/7	Coordenador de Eventos	Cerimonial
Eder Charles Rosa Macedo	5842220/4	Mestre de Cerimônia	Cerimonial
João Tadeu Mesquita de França	5432642/4	Assessor do Cerimonial	Cerimonial
Renato Favacho Jacques	57234724/2	Assistente Operacional II	Logística

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Maio de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 313951

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 2018/164416

INTERESSADO: DIDESC/NAC

Considerando a documentação que integra o processo, especialmente o Memorando nº 36/2018 – DIDESC/NAC, acostados às fls.01, e o Parecer Normativo nº 19/2018 – ASAN/NAC, tudo conforme ordena a Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da professora MÁRCIA MOUSSALLEM, em função da realização do VII ENCONTRO: DESAFIOS PARA O TERCEIRO SETOR – Região Caeté, no período de 09 a 10 de maio do ano corrente, tendo como escopo capacitar auditores, gestores e técnicos de instituições públicas e privadas, assim como organizações do Terceiro Setor, e lideranças comunitárias, quanto a Lei Federal nº 13.019/2014, ministrando o minicurso “Planejamento Estratégico para o Terceiro Setor; Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos”, assim como proferirá palestra com a temática “Desafios para Sustentabilidade das Organizações da Sociedade Civil frente a Lei nº 13.019/2014”, pelo valor total do serviço de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com arrimo no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 08 de maio de 2018

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral – NAC

Protocolo: 314101

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE 00109

Valor: R\$ 4.500 (Quatro mil e quinhentos reais)

Data de Emissão da NE: 09/05/2018

Objeto: Serviços Técnicos Profissionais.

Programa de Trabalho: 08.244.1424.8253

P.I: 5230008253C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: MÁRCIA MOUSSALLEM TREINAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - ME

CNPJ: 24.209.837/0001-03

Endereço: RUA. DOUTOR HOMEM DE MELO, nº 717, Apto. 1094 - Perdizes, CEP: 05.007/002, São Paulo- SP.

Ordenadora: Suene Lima Colonnelli

Protocolo: 313992

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - CMG TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, combinado com o art. 9º, inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 001/2018-CPL/CMG, referente ao Processo nº 056/2018-CMG, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de água de piscina, para atender as necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governador do Estado do Pará por um período de 12 (doze) meses.

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ 15.080.238/0001-41.

Belém(PA), 16 de maio de 2018

César Maurício de Abreu Mello – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 313715

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - CMG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, combinado com o art. 9º, inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 002/2018-CPL/CMG, referente ao Processo nº 194/2018-CMG, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral (ESTIVAS), para atender as necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governador do Estado do Pará por um período de 12 (doze) meses.

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ 15.080.238/0001-41.

Belém(PA), 16 de maio de 2018

César Maurício de Abreu Mello – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 313709

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 281/2018-PGE.G., 17 de maio de 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896472/1, no período de 17.05 a 12.11.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 313730

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 286/2018-PGE.G.Belém, 17 de maio de 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 193482A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 41 (quarenta e um) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Débora Solange Oliveira Lima de Freitas, identidade funcional nº 57193159/2, no período de 05.04 a 15.05.2018, de acordo com o Laudo Médico nº 193482A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 314072